

EDITORIAL

Com muita satisfação apresentamos mais uma edição da Revista de Direito Brasileira (“RDB”). Como de praxe, a Revista está dividida em duas seções: a Primeira Parte, com artigos de variados temas dentro da nossa linha editorial e a Parte Especial, desta vez, enfrentando a temática da HERMENÊUTICA JURÍDICA A APLICAÇÃO DO DIREITO.

A Primeira Parte inicia com o artigo intitulado “O FILTRO OCULTO DE REPERCUSSÃO GERAL: COMO O OBSCURECIMENTO DOS JUÍZOS DE RELEVÂNCIA CONTRIBUI PARA A CRISE DO STF”, no qual o autor Frederico Montedonio Rego procura demonstrar que o Supremo Tribunal Federal utiliza uma espécie de “filtro oculto de relevância”, pelo qual os Ministros da Corte rejeitam casos monocraticamente por não considerá-los importantes, embora sem admiti-lo de forma expressa e sem utilizar os mecanismos formais existentes para tal fim, gerando inconsistências demonstráveis pela constatação de que várias matérias reiteradamente tidas como não constitucionais passam a ser vistas como constitucionais, ainda que sem alteração normativa, quando os Ministros, por alguma razão, começam a reputá-las relevantes. Entende o autor que tal forma de trabalho está na raiz da crise de funcionalidade da Corte. Segundo o autor, ela sacrifica a transparência, a coerência e a qualidade das decisões do STF, além de torná-lo ainda mais assoberbado, já que tal sistemática acaba apenas por retroalimentar a litigiosidade, gerando incentivos e pretextos para a interposição incessante de recursos.

Nelson Camatta Moreira e Caleb Salomão Pereira apresentam o artigo “IDENTIDADE CONSTITUCIONAL, HISTÓRIA EFEITUAL E TENSÃO EXISTENCIAL: ESCOTOSE E RESISTÊNCIA DO SUJEITO PRÉ-CONSTITUCIONAL”, que objetiva desenvolver reflexões sobre a formação da identidade constitucional e sua infindável (re)construção, destacando o pensamento de Michel Rosenfeld em contato com categorias analíticas de Hans-Georg Gadamer. O artigo também trata da permanente resistência do sujeito pré-constitucional às transformações e seu apego a tradições cujos preconceitos são por vezes refratários aos ideais constitucionais. Esta resistência, muitas vezes, se converte em fuga da realidade, revelada numa tendência à transcendência e alheamento dos valores objetivos do constitucionalismo contemporâneo. Este fenômeno de fuga será abordado segundo o pensamento de Bernard Lonergan, que o denomina *escotose*.

No artigo escrito em língua espanhola “LA HIPERINFLACIÓN DE LOS DERECHOS FUNDAMENTALES: CONSIDERACIONES SOBRE SUS LÍMITES, POTENCIALIDADES Y SOBRE SU RELATIVA INDISPONIBILIDAD”, Juan Carlos Riofrío Martínez-Villalba analisa os direitos humanos e constitucionais, sob a perspectiva do que chamam de *la doctrina de la pirâmide invertida*.

Na sequência, Luciani Coimbra de Carvalho e Geziela Iensue, no artigo “ESTADO, MERCADO E DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS: UM CONVITE À REFLEXÃO DA LEGITIMIDADE A PARTIR DA POLÍTICA SOBRE A ECONOMIA”, problematizam acerca do papel do Estado “agenciador” e a sua legitimação frente ao irreversível processo de globalização econômica e de neoliberalismo no cenário contemporâneo. Destarte, buscaram as autoras analisar os efeitos perniciosos sobre os âmbitos político e jurídico em face do enfraquecimento do Estado-nação no âmbito de mundialização econômica. O artigo então conclui pela necessidade do resgate da primazia da política sobre a economia, com vistas a salvaguardar as conquistas históricas democráticas e os direitos humanos fundamentais.

No interessante artigo “CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO REGIME JURÍDICO INTERNACIONAL: OS DESAFIOS DA NORMATIVIDADE NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO”, Valéria Ribas do Nascimento e Ademar Pozzatti Júnior analisam um novo

fenômeno chamado de constitucionalização do Direito Internacional, na tentativa de se determinar quais elementos constitucionais poderiam ser identificados na ordem jurídica internacional, a fim de contribuir com múltiplos acordos jurídicos a políticos que visem fortalecer a governança contemporânea.

Por sua vez, José Vicente e Vander Ferreira de Andrade, no artigo intitulado “MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E O NOVO PARADIGMA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA”, promovem a apresentação do modelo identificado como “Justiça Restaurativa”, posto em confronto com o sistema formal e tradicional da “Justiça Retributiva”. Valendo-se de documentos internacionais e de experiências obtidas no Direito Comparado, bem como diante de incipientes vivências no território nacional, apresentam uma alternativa ao modelo de justiça realizado pelo sistema de instância estatal.

Em seguida, Flávio Luís Oliveira e Ricardo Augusto Bragiola escrevem um bom texto sobre a “CRISE DOS PODERES DA REPÚBLICA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: UM NOVO LEVIATÃ”. No artigo, os autores abordam a problemática e conflituosa relação existente entre o novo constitucionalismo no Brasil e a nova processualística do atual Código de Processo Civil, pouco democráticos quando vistos com relação aos outros Poderes constituídos. Em particular, este artigo tem como foco a administração da justiça pelo Poder Judiciário, o qual submete a democracia brasileira ao império do Poder Judiciário.

“UM ENSAIO SOBRE OS FUNDAMENTOS LIBERAIS-SOCIAIS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988” é o tema enfrentado por Alfredo Copetti Neto e Mariana da Silva Garcia. O artigo pretende analisar se a defesa da Constituição e do Estado de Direito tem uma finalidade não sua, interna, mas externa, com vista à Nação, que desloca a preocupação do constituinte para um projeto de desenvolvimento social e econômico. Entende o autor que se a discussão acerca dos fundamentos filosófico-políticos da Constituição Brasileira não ocorrer de forma séria, permanecerá o tradicional dilema que envolve o debate acerca do conceito de constituição econômica e, acompanhando transversalmente essa confusão, estarão as contemporâneas posições políticas adotadas acerca das liberdades civis, que minam e desvirtuam os fundamentos republicanos e laicos do Estado e do Direito.

Juraci Mourão Lopes Filho escreve o artigo “SISTEMATIZAÇÃO DE PRECEDENTES E ORDENAMENTO JURÍDICO: PROPOSTA DE UM PARADIGMA TEÓRICO”, no qual busca refletir sobre um novo modelo de ordenamento jurídico, que possua uma nova lógica e um novo referencial, na medida em que entende o autor que o sistema de precedentes vem sendo utilizado irrefletidamente.

No artigo “IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS SOCIAIS”, Mariana Teixeira Thomé e Ynes da Silva Félix nos brindam com uma análise da imunidade de jurisdição dos Estados e das Organizações Internacionais, confrontando essa imunidade com a proteção dos direitos humanos sociais.

Andréa de Boni Nottingham, Nestor Eduardo Araruna Santiago e Eduardo Rocha Dias fazem “UMA ANÁLISE HERMENÊUTICO-GARANTISTA DAS RAZÕES DE DECIDIR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA APLICAÇÃO DO ARTIGO 28 DA LEI DE DROGAS”. No artigo, os autores buscam, a partir do marco teórico da hermenêutica constitucional contemporânea, analisar a constitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas, atualmente em discussão no Supremo Tribunal Federal.

Ângela Araújo da Silveira Espindola e Bernardo Girardi Sangoi apresentam importante questionamento no artigo “A CRISE DA JURISDIÇÃO E A FUNCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PELA ECONOMIA: A JUSTIÇA E OS NÚMEROS”, no qual buscam responder à seguinte indagação: em que medida o *discurso economicista* impacta a jurisdição e acirra a(s) sua(s) crise(s)? Assim, o artigo propõe investigar a funcionalização do direito como um dos fatores da crise da jurisdição, valendo-se da fenomenologia hermenêutica de matriz heideggeriana-gadameriana.

No artigo em língua espanhola “EL CONTROL CONSTITUCIONAL SOBRE LA IMPLEMENTACIÓN NORMATIVA DEL ACUERDO DE PAZ ENTRE EL GOBIERNO COLOMBIANO Y LAS FARC”, Helton David Gutiérrez González fundamental debate acerca do papel dinâmico dos tribunais constitucionais, em especial, na Colômbia, para implementação de normas jurídicas que dão sustentação ao processo de paz entre o governo e as FARC.

Rafael Schwez Kurkowski, no artigo intitulado “A JUSTIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NA PENDÊNCIA DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL RECEBIDOS SEM EFEITO SUSPENSIVO”, procura destacar que a execução provisória da pena privativa de liberdade na pendência de recurso extraordinário e/ou especial recebido sem efeito suspensivo tem justificação na Constituição Federal. A execução provisória, para o autor, respeita os direitos fundamentais e resulta da harmonização obtida pela proporcionalidade, vista como proibição de insuficiência, entre a presunção de inocência do réu, cuja culpabilidade não mais comporta discussão, e a segurança pública, a qual deve ser buscada pelo Estado, incluindo o Poder Judiciário.

Por sua vez, Adriana Pereira Campos e João Vitor Sias Franco apresentam importantes e atuais reflexões no artigo “A CONCILIAÇÃO NO BRASIL E A SUA IMPORTÂNCIA COMO TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS”, no qual discorrem sobre a criação do instituto da conciliação no Brasil, bem como as transformações advindas dele, em especial, na Constituição de 1988, de modo a compreender seu papel como meio de realização da justiça.

Hillary Lapas Fujihara, Elizandra da Silva e Geysler Rogis Flor Bertolini, no artigo “A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A APLICAÇÃO DA HIPÓTESE DE PORTER ENTRE OS ANOS DE 2000 A 2015”, examinam a aplicação da Hipótese de Porter e sua relevância na inovação empresarial em decorrência das legislações ambientais evidenciados nos artigos disponíveis na Base Ebsco entre os anos de 2000 a 2015.

Hermes José Aun Bachiega, Edmundo Alves Oliveira, Cibele Barsalini Martins e Fernando Passos, na sequência, escrevem sobre “A GESTÃO ESCOLAR COMO AGENTE TRANSFORMADOR DA EDUCAÇÃO” em artigo no qual objetivam analisar a importância da gestão escolar a partir da promulgação da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases de 1996.

No artigo sobre as “REDES INTERFEDERATIVAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: O PAPEL DOS ESTADOS NO SUS”, Antonio Carlos da Ponte e Reynaldo Mapelli Júnior trazem uma boa análise sobre o Sistema Único de Saúde criado pela Constituição de 1988, com o objetivo de garantir o direito à saúde a todos que residem no Brasil. Adicionalmente, buscam os autores verificar a atuação do Ministério Público na fiscalização do papel que o Estado-membro pode e deve exercer na organização do SUS, em busca do atendimento integral da população, de acordo com os parâmetros constitucionais e legais.

Felipe Chiarello e Leandro Sarai, em artigo intitulado “REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE O VOTO EM BRANCO E SOBRE O VOTO NULO NO BRASIL”, trazem um importante panorama do ordenamento vigente para os votos em branco e para os votos nulos nas eleições proporcionais, demonstrando, pois, que ambos os votos são, na prática, equivalentes.

Encerrando a Parte Geral, o artigo “O PLURALISMO DA BOLÍVIA: A INCLUSÃO DO OUTRO PELO EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA”, escrito por Jaqueline Maria de Vasconcelos e Álvaro de Oliveira Azevedo Neto, pretende apresentar uma breve recapitulação do constitucionalismo na América Latina e de forma implícita os pontos de convergência e divergência com o Estado Plurinacional. Além de trabalhar com os mecanismos de participação popular para expansão democrática próprios do Novo Constitucionalismo Latino Americano, toma-se como base a teoria da Ação Comunicativa e de Inclusão do Outro de Jürgen Habermas para dar a energia necessária ao exercício de uma cidadania envolta por uma democracia

participativa, rompendo com o modelo uniformizador e excludente dos clássicos Estados Nacionais, na medida em que há, no Direito, um poder dialógico idôneo para a emancipação do Outro, reconhecimento de sua alteridade e, ainda assim, a promoção de sua inclusão em uma sociedade então plural.

Na Segunda Parte, dedicada ao tema “HERMENÊUTICA JURÍDICA E A APLICAÇÃO DO DIREITO”, encontram-se quatro artigos. O primeiro artigo, intitulado “A FORMAÇÃO DO ESTADO NA CONTEMPORANEIDADE A PARTIR DA REVOLUÇÃO RUSSA – UM SÉCULO DETERMINANTE DOS NOVOS RUMOS DA SOCIEDADE E DO DIREITO”, de autoria de Viviane Sellos Knoerr e Fernando Gustavo Knoerr, traça um paralelo com a formação de um Estado em contínua transformação oriunda de convicções ideológicas, políticas e econômicas, tendo como ponto de partida o movimento revolucionário russo.

Na sequência, Débora Regina Pastana e Danler Garcia Silva nos oferecem o artigo “A LÓGICA ECONÔMICO-PUNITIVA EM MUTAÇÃO: DO SUJEITO COMO MÃO-DE-OBRA AO NÃO-SUJEITO COMO MATÉRIA-PRIMA”, no qual pretendem investigar a correlação existente no binômio controle penal/economia quando comparamos os arquétipos moderno e contemporâneo, utilizando-se como alicerce os estudos de Rusche e Kirchheimer, Melossi, Pavarini, Wacquant, Giorgi entre outros.

Em artigo intitulado “PENSANDO COMO UM NEGRO: ENSAIO DE HERMENÊUTICA JURÍDICA”, Adilson José Moreira utiliza um método pouco explorado nos estudos sobre hermenêutica no Brasil: o *storytelling* como meio de desvelamento do sentido das normas jurídicas. A experiência de um sujeito concreto serve como ponto de partida para uma reflexão sobre a relevância da raça no processo interpretativo. O autor parte do pressuposto de que o lugar social do intérprete e as relações de poder que o definem determinam em grande parte a forma como ele compreende as funções do Direito. Isso significa que a análise da experiência de grupos minoritários pode ser uma referência importante para o debate sobre as possibilidades de promoção da emancipação social pelo sistema jurídico. Assim, no lugar das tradicionais reflexões teóricas sobre a igualdade, o artigo formula uma narrativa de caráter contra-hegemônico ao propor uma compreensão desse princípio a partir da voz de um sujeito subalterno.

No destacado artigo intitulado “O ESTRANGEIRO NA CONTEMPORANEIDADE: O RECONHECIMENTO DO OUTRO SOB A ÓTICA DO DIREITO FRATERNAL”, Florisbal de Souza del’Olmo, Charlise Paula Colet Gimenez e Marsal Cordeiro Machado analisam o conceito de estrangeiro na contemporaneidade a partir do estudo do Direito Fraternal. Compreende-se a necessidade de reforçar na sociedade, na relação entre as pessoas, a reabertura dos canais de comunicação interrompidos, permitindo, assim, a (re)construção de laços socialmente destruídos, com o redirecionamento para a comunicação, a amizade, a alteridade e a fraternidade. O Direito Fraternal fomenta o reconhecimento do outro e valoriza o ser humano na busca por uma sociedade baseada na paz e na fraternidade, a partir da justiça social e do pacto entre iguais.

Sergi Corominas Bach, em artigo escrito em língua espanhola, escreve sobre “LA NECESARIA TUTELA COLECTIVA DE LAS AFETACIONES PLURALES A LOS INTERESES DE LOS CONSUMIDORES Y USUARIOS”. Neste artigo, o autor parte do pressuposto de que o comércio eletrônico levou a uma ruptura do paradigma clássico do “empreendimento local consumidor-local” e a uma crise do direito do consumidor em face do Direito espanhol. E, como resultado, em casos de demandas judiciais em massa, haveria falta de uma reparação efetiva de eventuais delitos em massa. Começando com uma análise das características desses interesses e dos elementos essenciais de sua reparação, o autor defende a necessidade de estabelecer uma ação coletiva para quebrar a barreira econômica e reparar os atentados em massa aos interesses dos consumidores.

Por fim, em artigo escrito também em língua espanhola, Pablo Miró Colmenarez aborda as soluções para o problema do sobrepeso e da obesidade como fenômeno epidemiológico antes as ausentes abordagens legais. Neste sentido, referido artigo aborda o papel do Direito diante do

problema da epidemia de sobrepeso e obesidade. Para tanto, o conceito de alimento é examinado para determinar a natureza dos produtos ultraprocessados e suas implicações legais e o papel da indústria e sua influência no projeto das políticas públicas são analisados.

Desejamos que os artigos e temas aqui apresentados contribuam para novas reflexões acadêmicas e para o aprofundamento das questões suscitadas.

Tenham todos(as) uma excelente leitura!